

Para o Cap.^m M.^{el} Roiz' de Carvalho aprontar e remeter as cavalgadas de Seo districto para conduçoens de far.^a do pico da Serra a esta Cidade: Cutia.

O Capitão Manoel Roiz' de Carvalho Logo que receber esta ordem fará aprontar, e remeter a esta cidade a ordem do Almoxarife da Real Fazenda todas as cavalgadas do Seo districto, que Se costumão occupar em conduçoens para o d.^o Almoxarife se Servir delas no transporte das farinhas que Se achão no pico da Serra do Cubatão, e das mais que estão prontas na V.^a de Santos para a Subsistencia das Tropas Destacadas nesta Cid.^e.

São Paulo a 28 de Junho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Foi outra do mesmo theor para Martinho Alvares de Figueiredo Leme Cap.^m da Ordenança de Santo Amaro.

Outra do mesmo teor foi para Jozé Alvares de Crasto Cap.^m da Ordenança do Bayrro de São Bernardo.

Para o Almoxarife da Real fazenda.

O Almoxarife da Real Fazenda Logo que esta lhe for apresentada, aprontará Seis livros em branco p.^a Servirem de Registro das ordens na Secretaria do Governo desta Capitania. São Paulo a 3 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Almoxarife da Real Fazenda.

Ordeno ao Almoxarife da Real Fazenda, que Logo que esta lhe for apresentada apronte hua Resma de papel de Olanda, duas do Ordinario, huma livra de lacre preto, outro do encarnado, obreyas pretas, e encarnadas, tinta, e areya; tudo para gasto do Espediente da Sala deste Governo. São Paulo a 3 de Julho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes ajuntar todos Indios para escaroçarem Algodão.

Ordeno ao Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes Manoel Roiz' da Cunha apronte ao Capitão de Cavalaria da mesma V.^a Manoel Lopes, todos os Indios, e Indias que lhe forem precizos para o beneficio que hade fazer ao Algodão de q' está encarregado, aos quais Indios Será obrigado o referido Cap.^m Ma-